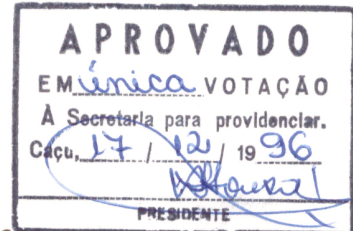




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 25 de 13 dezembro de 1996.

JUSTIFICATIVA:

**Concede Título de Cidadania ao
Senhor Antônio Nunes Ferreira.**

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo em virtude dos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, pelo Senhor ANTONIO NUNES FERREIRA, durante muitos anos. Entre outros tantos trabalhos prestados pelo Senhor ANTONIO, podemos

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Senhor ANTONIO NUNES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de dezembro de 1996.

HOMERO NUNES DOS SANTOS
-Vereador-



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista os relevantes serviços prestados à nossa comunidade, pelo Senhor **ANTÔNIO NUNES FERREIRA**, durante muitos anos. Entre outros tantos trabalhos prestados pelo Senhor **ANTÔNIO**, podemos enumerar os seguintes:

Presidente do Conselho da Comunidade por nomeação do Dr. **AFRÂNIO, MM.** Juiz de Direito em 1980; exerceu, no período de 1986/87 as funções de Juiz de Paz; participou ativamente do Corpo de Jurados no Período de 1978 a 1980; Vice-Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. É cursilista e já participou e vem participando de vários cursos de aprofundamento junto a Igreja Católica.

Diante do exposto e juntando o **CURRICULUM VITAE**, esperamos que os ilustres Vereadores possam aprovar nosso projeto.

HOMERO NUNES DOS SANTOS

-Vereador-





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

APROVADO
17/12/1996
Câmara Municipal de Caçu
Senhor Antônio Nunes Ferreira

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25 de 13-12-96.

Autoria: Vereador **Homero Nunes dos Santos**

Concede Título de Cidadão Caçuense.

Relatório:

O Vereador **Homero**, apresentou à Câmara Municipal, Projeto que concede **título de Cidadão Caçuense** ao Senhor **Antônio Nunes Ferreira**.

Encaminhado a esta Comissão, que minuciosamente estudou a proposição, no seu aspecto constitucional, no seu caráter de justiça e redação, concluindo por emitir o seguinte:

Parecer:

Nosso entendimento é de que o presente projeto é **legal e constitucional** e **obedece às técnicas legislativas**.

Assim sendo, somos pela **aprovação** da propositura em epígrafe.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 17 dias do mês de dezembro de 1996.

HOMERO NUNES DOS SANTOS

Vereador

Ver. **Miguel Vicente da Silva**

- Relator -